



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

Preciso

INDICAÇÃO Nº 13 /2015

*A Seu Executivo
Emaion 10. 21/05
Prazer*

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador Tião Viana** para que possibilite acesso a água potável para a comunidade do Polo de Assentamento do Ramal da Linha 05 – KM 68 da rodovia AC 40, no Município de Plácido de Castro.

JUSTIFICATIVA

O município de Plácido de Castro está situado na fronteira do Brasil com o Sul da Bolívia e possui aproximadamente 18.000 residentes, destes, mais de 10.000 habitam a zona rural do município.

A Comunidade do Polo de Assentamento do Ramal da Linha 05 localiza-se na zona rural, KM 68 da rodovia AC 40 e tem na agricultura sua principal fonte de renda. Nos últimos anos, a comunidade recebeu o benefício da perfuração de poços de água nas residências ali localizadas. Ocorre que os poços perfurados não tiveram a metragem de perfuração que pudesse dispor de água os 12 meses do ano para atender a população, gerando ainda mais transtornos as famílias que infelizmente não possuem água potável em sua residência. Além disso, a empresa responsável por este ofício não concluiu o serviço de perfuração e muitas famílias cadastradas não receberam o benefício de direito.

Também é válido informar que a Comunidade apontou falhas na distribuição de bombas de água, a maioria das famílias não recebeu o item fundamental para abastecer sua propriedade.

O acesso à água potável reveste-se de aspecto fundamental para o ser humano, sendo, inclusive, dotado de proeminência para realização de aspectos inerentes à dignidade da pessoa humana.

De acordo com Constituição Federal, é responsabilidade dos Estados assegurar esses direitos a todos os seus cidadãos. Observamos que o Brasil tem trabalhado dentro e fora de suas fronteiras para promover o acesso à água e ao saneamento básico, especialmente entre as comunidades de baixa renda, mas, ainda há muito por fazer.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

Diante disso, a presente indicação tem o objetivo de atender as reinvindicações da Comunidade do Polo de Assentamento do Ramal da Linha 05 repassadas em reunião para a Deputada que a este subscreve. Portanto, solicito a intervenção do Poder Público, a fim de proporcionar acesso à água potável para a comunidade supracitada.

Sala de Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,
em 10 de fevereiro de 2015.

Deputada Maria Antônia Pinheiro Barbosa
Partido Republicano de Ordem Social – PROS-90